



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº 1214, DE 30 DE JUNHO DE 2025

Indico ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Desenvolvimento Social, a promoção de ações em caráter de urgência em relação aos moradores em situação de rua no nosso município.

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência, nos termos do art. 148 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itabirito, que seja solicitado à Secretaria de Desenvolvimento Social, na pessoa da Secretária Veridiane Salvador de Oliveira, a promoção de ações em caráter de urgência em relação aos moradores em situação de rua do nosso município.

Justificação: Essa iniciativa é fundamental para identificar e apoiar as pessoas em situação de vulnerabilidade. A promoção de ações permitirá um atendimento mais eficaz, promovendo o acesso a serviços essenciais e orientações que podem melhorar a qualidade de vida desses cidadãos.

Sala de sessões, 30 de junho de 2025.

FABIO AUGUSTO DA
FONSECA:01515048
659

Assinado de forma digital
por FABIO AUGUSTO DA
FONSECA:01515048659
Dados: 2025.06.26 21:16:33
-03'00'

Fabinho Fonseca

Vereador

APROVADO

EM 30 / 06 / 25

PRESIDENTE